



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

12/04/16

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 355 /16 – AF

Senhor Presidente  
EDMUNDO NUNES DOURADO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta no sentido de **divulgar a em todas as Escolas da Rede Pública do Município de Formosa a lei número 78/2015 que dispõe sobre o incentivo as escolas municipais de Formosa a promover campanhas sociais.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 12 de abril 2016.



\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO FALEIRO FILHO  
Vereador

#### JUSTIFICATIVA

No sentido de promover importante lei para educação brasileira cabe a prefeitura municipal de Formosa divulgar esta matéria legislativa para fins de se tornar prática. Pois conforme diretrizes da educação contemporânea, o processo de formação de um aluno deve ultrapassar o universo da sala de aula e romper com barreiras para além do muro escolar. Assim sendo, promover a participação de alunos diante a temas sociais frutíferos e relevantes que ocorrem diariamente no dia a dia tende a se tornar um lugar de destaque na contribuição do desenvolvimento do aluno-cidadão. Nesse sentido as escolas têm um papel determinante, pois trata-se de uma instituição que age perante o esclarecimento e a favor da participação popular.